



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Ofício Circular nº 005/2012-CAODPP

Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Promotor (a) de Justiça,

Objetivando atender ao Ofício Circular nº 027/2012/NAC-CPEAL/CNMP, em cumprimento à Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 02, de 21 de junho de 2011, encaminhamos a Vossa Excelência cópia em anexo do mencionado Ofício Circular, o qual solicita empenho e colaboração no sentido do envio das informações descritas na resolução citada.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência, o envio para este Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público – CAODPP, por meio do endereço eletrônico: caodpp@mp.ce.gov.br, de tal modo que possamos encaminhar a Comissão de Planejamento Estratégico até a data de 30 de novembro de 2012.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Irismar Farias Santiago
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP